



CONSELHO NACIONAL DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA - CN-RBMA

Moção CN-RBMA N°01/2008

São Paulo, 20 de novembro de 2008

Moção 1 - Novo Aeroporto em Bom Jesus do Galho, Minas Gerais

Considerando que:

- 1- O Parque Estadual do Rio Doce é uma unidade de conservação da Mata Atlântica, com 36 mil ha, localizada no interior de Minas Gerais, nos municípios de Marliéria, Dionísio e Timóteo, é uma Zona Núcleo da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica reconhecida pela UNESCO;
- 2- A área encontra-se, atualmente, ameaçada pela construção, na sua Zona de Amortecimento, de um aeroporto com uma área total de 4,2 e capacidade para 360 mil passageiros/ano;
- 3- De acordo com os Estudos de Impactos Ambientais apresentados pela empresa USIMINAS, responsável pelo empreendimento, além da capacidade para passageiros, o mesmo terá uma função crucial para transporte de carga de produtos industriais, de modo a atender a demanda crescente do transporte aéreo de passageiros da USIMINAS e de outras empresas instaladas no Vale do Aço;
- 4- O aeroporto funcionará como um empreendimento polarizador exigindo vias e meios de carregamento, escoamento, abertura de grandes vias de acesso em diversas direções, postos de combustíveis, galpões, áreas residenciais, áreas comerciais, linhas férreas, empresas de logística, segurança, saúde, dentre outros;
- 5- No contexto do Parque Estadual do Rio Doce, os impactos oriundos de todas estas atividades em uma escala de médio e longo prazo, são considerados gravíssimos, levando à degradação ambiental pela perda das funções ecológicas de todo o complexo florestal e aquífero existente no Parque e seu entorno, em particular, relacionado à sua conectividade com demais áreas vizinhas e outras Unidades de Conservação;
- 6- O Parque é uma Área considerada de Importância Biológica Extremamente Alta pelo Ministério do Meio Ambiente, que é o nível de importância mais alto nesta categoria de análise;
- 7- O Parque foi declarado “Área de Especial Importância Biológica” pelo Governo do Estado de Minas Gerais, que é o nível de importância mais alto nesta categoria de análise, com caráter inerente de insubstituibilidade;
- 8- Dentro do Zoneamento Ecológico Econômico estabelecido formalmente pelo Estado de Minas Gerais, através da Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), a região é abrangida pelo Zona Ecológica-Econômica de nível 6,



CONSELHO NACIONAL DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA - CN-RBMA

a categoria mais alta dentro da análise executada e representa a criticidade do ambiente de entorno do Parque, com máxima vulnerabilidade ambiental e alta necessidade de recuperação de seus ecossistemas;

- 9- O Parque congrega pelo menos 30% das espécies de mamíferos que ocorrem em Minas Gerais; 47% das aves da Mata Atlântica brasileira (cerca de 325 espécies); quase 30% das espécies de peixes da bacia do Rio Doce; 1.129 espécies de plantas, podendo abrigar uma média de 150 espécies de árvores/ha no estrato arbóreo, das quais inúmeras estão ameaçadas de extinção;
- 10-Abriga dezenas de vertebrados ameaçados de extinção em Minas Gerais, no Brasil e no mundo;
- 11-Representa uma das três maiores Unidades de Conservação de Proteção Integral do Brasil, considerando os limites da tipologia 'Floresta Estacional Semidecidual' e é o maior fragmento florestal contínuo de Mata Atlântica no Estado de Minas Gerais;
- 12-Existem pelo menos 12 outras alternativas locais estudadas, sendo a apresentada nos estudos de impactos ambientais a mais próxima do Parque, e que tais estudos indicam a área para implementação do aeroporto baseado apenas no baixo custo da obra; e
- 13-A localização sugerida encontra-se a menos de 1 km das divisas do Parque Estadual do Rio Doce e cerca de 600 metros das margens do rio Doce;

O Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica em sua 18ª Reunião Ordinária, realizada no Rio de Janeiro em 19 e 20 de novembro/2008 aprovou Moção de Repúdio a criação do Novo Aeroporto em Bom Jesus do Galho recomendando que os estudos de impacto ambiental sejam reanalisados considerando-se todas as alternativas locais sugeridas e optando por aquela que esteja efetivamente fora da Zona de Amortecimento estabelecida em Plano de Manejo, aprovado pelo órgão ambiental gestor da Unidade de Conservação, Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais, nas instâncias devidas, sendo que a região sugerida, para a implantação do novo aeroporto está situada a 4 km da referida zona de amortecimento.

Portanto, na forma em que se apresenta a construção do aeroporto, o Conselho além de repudiar a sua efetivação solicita a suspensão do processo de licenciamento do referido empreendimento.



CONSELHO NACIONAL DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA - CN-RBMA

Clayton Ferreira Lino
Presidente
Conselho Nacional da Reserva
da Biosfera da Mata Atlântica